

Curso Mestrado Integrado em Engenharia Informática

ANÁLISE

Informações, incluindo os critérios definidos para a AVALIAÇÃO 2017 10	Informações	s. incluindo os critérios	definidos para a AVALIAC	CÃO2017'18	3
---	-------------	---------------------------	---------------------------------	------------	---

Equipa Docente M. Elfrida Ralha

Gabinete Ed. 6-Gab. 3.21 (DMA)

Fernando Miranda

Gabinete Ed. 6-Gab. 3.38 (DMA)

Email eralha@math.uminho.pt

Extensão 604097

 ${\sf Email\ fmiranda@math.uminho.pt}$

Extensão 604089

Página da unidade curricular (UC) http://elearning.uminho.pt

Horário(s) de atendimento Consultar Blackboard Learn

Programa resumido

A Noções Topológicas em \mathbb{R}^n

A Funções reais de várias variáveis reais

Cálculo Diferencial

Cálculo Integral

Bibliografia

- Apontamentos das aulas
- Guiões da UC, disponíveis em Blackboard Learn
- Livros sugeridos em Blackboard Learn

O regime de avaliação rege-se pelo Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT 37/2017).

<u>Avaliação Contínua</u> A admissão a este esquema de avaliação está reservada aos alunos inscritos em algum dos turnos da UC e que satisfaçam o critério de assiduidade.

Realizar-se-ão dois teste $(T1 \ e \ T2)$ e três exercícios $(E1, E2 \ e \ E3)$, com os resultados expressos na escala de 0 a 20 valores.

Os exercícios E1, E2 e E3 são resolvidos ao longo do semestre, durante as aulas e por pares de alunos sempre distintos.

T1 no dia 21 de março (em hora e salas oportunamente disponíveis).

T2 no dia 30 de maio (em hora e salas oportunamente disponíveis).

E1, E2, E3 sem datas previamente fixadas.

Resultado Mínimo A aprovação na UC, pelo regime de "avaliação contínua", exige que a classificação C, expressa pela equação seguinte, seja não inferior a 9.5 valores e exige também um resultado mínimo de 6 valores em cada um dos testes T1 e T2.

Classificação resultante do arredondamento às unidades da nota obtida por

$$C = 0.35 \times T1 + 0.45 \times T2 + 0.2 \times E$$

onde E é a média aritmética das duas melhores classificações (por aluno) nos exercícios $E1,\ E2$ e E3.

Dispensa por partes No exame do final do semestre (agendado para 20 de junho) prevê-se a dispensa de realização de uma parte dos conteúdos lecionados; a saber: uma parte, correspondente a um dos testes, onde o aluno tenha obtido pelo menos a nota mínima (de 6 valores).

Prova Complementar Um aluno com classificação C superior ou igual a 17 valores poderá ter que realizar, se a docente assim o entender, uma prova complementar de confirmação da sua classificação final.

<u>Critério de assiduidade</u> Contabilizar-se-ão as presenças nas aulas para qualquer aluno inscrito na UC.

 $\frac{2}{3}$ aulas dadas A admissão à "avaliação contínua" está reservada aos alunos inscritos na UC e que tenham assistido a, pelo menos, $\frac{2}{3}$ das aulas dadas.

Comunicação do regime de "escusa" Os alunos inscritos na UC e que pretendam prescindir do regime de faltas devem, necessariamente, endereçar o respetivo pedido à docente, até ao dia 23 de fevereiro; a partir dessa data não serão atendidos quaisquer pedidos neste sentido.

<u>Avaliação por Exame</u> O Exame do final do semestre é constituído por duas partes, com a possibilidade de contemplar dispensas e/ou melhorias de classificação para alunos provenientes da avaliação contínua.

Alunos não sujeitos ao regime de faltas Ao Exame do final do semestre podem também apresentar-se —mediante pré-inscrição, oportunamente divulgada— qualquer aluno inscrito à UC, incluindo os que precidiram do regime de faltas.